



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO SUL  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 - PM E CM**



**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS  
EDITAL Nº 002/2018  
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

**ARTUR ARNILDO LUDWIG**, Prefeito Municipal e **TIAGO HENRIQUE SCHÜNEMANN**, Presidente da Câmara Municipal de Paraíso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e emendas, com fulcro no Art. 37, da Constituição Federal, TORNAM PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

**1. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:** O relatório nominal de candidatos com inscrições homologadas consta no **Anexo I** deste Edital. O **Anexo II** contém o relatório de inscrições não processadas em razão de pagamento não realizado ou realizado em desconformidade com o Edital nº 001/2018.

1.1. As inscrições em que os candidatos marcaram na ficha de inscrição o campo "Pessoas com Deficiência", ficam deferidas para concorrer pela reserva de vagas destinada às Pessoas com Deficiência.

1.2. As inscrições **612** e **1733** tiveram deferido o pedido de atendimento especial para a realização da Prova Objetiva.

**2.** Os candidatos interessados em interpor recursos relativos ao resultado ora divulgado poderão fazê-lo nos dias **26, 27 e 28/03/2018**. Os recursos deverão ser interpostos por meio do *site* [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br), na área do candidato, seguindo as orientações do *site*.

2.1. Caso o candidato não possua acesso à Internet, será disponibilizado computador para tal finalidade na **Secretaria Municipal de Assistência Social**, situada na Rua Max Mückler, nº 215, Bairro Centro, no Município de Paraíso do Sul/RS, no horário das **8h às 11h30min e das 13h às 17h30min**.

**3. LOCAL E HORÁRIO DA PROVA OBJETIVA:** O local e horário da Prova Objetiva serão divulgados oportunamente, a partir de **06/04/2018**.

**4.** Os **Anexos** deste Edital encontram-se divulgados no **Mural Oficial da Prefeitura e da Câmara Municipal** e nos *sites* [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br), [www.paraisodosul.rs.gov.br](http://www.paraisodosul.rs.gov.br) e [www.paraisodosul.rs.leg.br](http://www.paraisodosul.rs.leg.br).

Paraíso do Sul, 23 de março de 2018.

**ARTUR ARNILDO LUDWIG**,  
Prefeito Municipal.

**TIAGO HENRIQUE SCHÜNEMANN**,  
Presidente da Câmara Municipal.

Registre-se e publique-se.